



GABINETE DO PREFEITO

Jardim de Piranhas-RN, 18 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº DV 00056/2024 – 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

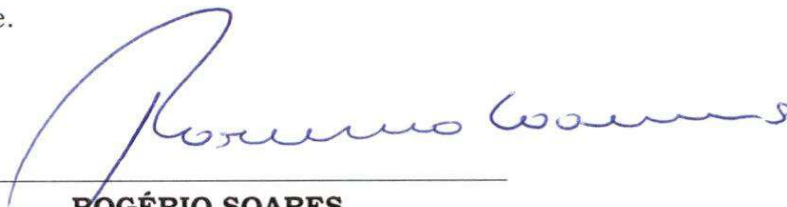
RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00056/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, ATRAVÉS DE DIRETRIZES, FLUXOGRAMAS, ORIENTAÇÕES, RECOMENDAÇÕES, NORMAS E AÇÕES CORPORATIVAS PARA EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS, PRIMANDO PELA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA CONTROLE PRIMÁRIO SETORIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- **53.251.994 GEORGE RARISON DE SOUZA BORGES.**

CNPJ: 53.251.994/0001-85

Valor: R\$ 16.000,00

Publique-se e cumpra-se.



ROGÉRIO SOARES
Prefeito Constitucional